

## **PAUTA DA SESSÃO DO DIA 05/12**

**ORDEM DO DIA** o Secretário leu o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Humanos favorável ao Projeto de Lei com Emenda Aditiva no Art. 1º: “ Art. 1º Fica alterado o número de vagas dos Cargos Públicos, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 37/2005, observando para cargo de Médico Clínico Geral a previsão constante da Lei nº 45/2015, conforme descrição a seguir: (...)”. O Presidente colocou a emenda em discussão aonde foi citado que a Lei 45/2015 é que define a carga horária do medico clinico geral de quarenta horas, o que deixa mais clara a proposição. Foi comentado também sobre a necessidade da contratação de mais médicos para as Unidades de Saúde. Em votação, a Emenda foi aprovada com seis votos. Prosseguindo, foi lido na integra o projeto de lei e sua justificativa. Na discussão foi comentado sobre a alteração do nível de escolaridade do cargo de Agente Técnico constante da Lei 37/2005 e da necessidade do mesmo devido as atribuições do cargo. Comentou-se também sobre concurso público e em votação o Projeto de Lei com a Emenda foi aprovado por seis votos e sua segunda votação marcada para o dia 06/12.